

**PORTARIA Nº 115/2021** \_\_\_\_\_.

**Designa servidor como Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município de Colatina, conforme prevê a Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Municipal nº 25.959/2021** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 25.959, de 29 de outubro de 2021 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 24.808/2021, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **GISELLI BONATTO**, como **Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município** de Colatina, conforme prevê o Decreto Municipal nº 25.959/2021.

**Art. 2º** - O Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.